

ATA DA REUNIÃO Nº 04/2021

1 Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas e trinta
2 minutos, reuniram-se de forma virtual e extraordinária, pelo aplicativo *Microsoft Teams*,
3 conforme endereço eletrônico e instruções prévias enviadas por convocação, os membros do
4 Colegiado do Departamento de Arquitetura e Urbanismo. Presidiu a sessão o professor Eduardo
5 Nogueira Giovanni, chefe de departamento. Estavam conectados à reunião os seguintes
6 professores: Alberto Lohmann, Américo Hiroyuki Hara, Carolina Stolf Silveira, Danielle Rocha
7 Benício, Douglas Emerson Deicke Heidtmann Junior, Leandro Silva Leite, Michelle Souza
8 Benedet, Neilson Luiz Ribeiro Modro e Rafael Zanelato Ledo. Também presentes, a representante
9 dos técnicos Mariély Orlandi Marcelino Serafim (titular) e os representantes dos discentes, Marina
10 Medeiros Formighieri (titular) e Anderson Kanitz de Cezaro (suplente). Os professores Jader
11 Afonso Savi Mondo, Kleyser Ribeiro encontram-se em licença e Alice de Oliveira Viana, em férias.
12 Constatado o quórum e após cumprimento a todos os presentes, o chefe do departamento
13 declarou a reunião aberta e iniciou os trabalhos de acordo com a ordem do dia. **1. Expedientes:**
14 Sem inscrições. **2. Ordem do dia: 2.1) Processo 8332/2021; interessado: UDESC;**
15 **assunto:** Substituição de PTIS provisórios 2021/1 no processo digital SGPE7242/2021. Relato:
16 o relator Prof. Alberto Lohmann, mostrou-se favorável ao pedido; **em discussão:** Professor
17 Neilson se inscreveu e iniciou sua explanação com uma apresentação em *power point* para
18 explicar seus credenciamentos, desde sua nomeação até hoje e os problemas que têm passado
19 em decorrência dos credenciamentos, desde desvio de função até o uso de processo falso pelo
20 departamento. Sobre isso, mostra aos membros, digitalização de vários documentos: dois
21 processos (nº05/2010) com mesma numeração de autuação, um do ceres e um da reitoria com
22 assuntos distintos; exhibe, também, a CI nº 022/2016 que afirma não haver ata de reunião do
23 DAU com aprovação do credenciamento constante no processo nº05/2010; Mostrou a CI
24 nº031/2016 que afirma existir outros processos com o nº 05/2010; apresentou declaração do
25 CONCECERES que diz não haver ata de aprovação do processo 05/2010 e que, ainda, assim ele
26 (o processo) é usado para desviá-lo de função e que isso implica que ele perdeu sua progressão,
27 porque este processo foi utilizado para puni-lo. Segue apontando em sua apresentação
28 irregularidades em seus credenciamentos e explana sobre a Portaria nº60/2012; Portaria
29 nº67/2017; Portaria nº68/2017; Portaria nº31/2018; Portaria nº 40/2020; Portaria nº30/2020.
30 Diz que a resolução 01/2020/CEG que trata da alteração curricular, traz estruturas alternativas
31 como disciplina da área de sistemas estruturais que é sua área de conhecimento no concurso. A
32 proposta do prof. Alberto substitui a disciplina de sua área de conhecimento por "instalações
33 prediais hidrossanitárias" que não faz parte de sua área de conhecimento e, se isso for efetivado,
34 caracterizaria, em sua opinião, desvio de função, com o qual não concorda e solicita que seja
35 registrado em ata que, não concorda com a alocação de disciplina não contemplada na área de
36 conhecimento para a qual prestei concurso e fui nomeado através da portaria nº592/2019,
37 publicada em 07/06/2010; e informa ao chefe de departamento que não se adapta com a função
38 de professor na área de instalações prediais hidrossanitárias, da área de conhecimento
39 "tecnologia da construção". Finaliza dizendo que se a Diretora (Geral) tem a possibilidade de
40 corrigir, como fez em uma disciplina, que faça para todas as disciplinas. Ela que cumpra a
41 resolução 03/2016/CONSEPE, art. 6º. Momento em que o chefe de departamento pede respeito
42 e Neilson responde dizendo que pode usar o termo que quiser. Eduardo informa que o PTI que
43 está sendo proposto, não o é pelo prof. Alberto e sim, pelo departamento e que este utilizou as
44 portarias vigentes e disponíveis no site da UDESC. Diz que já solicitou ao professor que pedisse
45 credenciamento diversas vezes porque o que a resolução fala é na nomeação do concurso e o
46 currículo sofreu alteração e o departamento está em outro momento e ele como todos os outros

47 professores precisam pedir credenciamento de acordo com o currículo novo, como foram
48 informados pela chefia de departamento, pela direção de ensino e direção geral. Professor
49 Alberto se inscreve e assinala que mais uma vez se discute algo em reunião que nada tem a ver
50 com o processo em pauta. Ele entende que se o professor Neilson se sente lesado, que procure
51 as medidas judiciais, como já buscou outras vezes. Ele acha que nenhum professor se sentiu
52 lesado por pedir credenciamento em disciplina. Se ele quer dar uma disciplina, ele só precisa
53 pedir. Professora Michelle externa que as disciplinas na mudança de currículo eram uma
54 sugestão, nada foi definitivo. Agora, (com a mudança de currículo do curso) as disciplinas têm
55 outro nome, são outras disciplinas, e não tem problema algum criar o credenciamento. Ele pode
56 pedir o credenciamento para as disciplinas que fica mais à vontade para lecionar. Neilson diz
57 que, por isso, a questão precisa ser resolvida. Eduardo registra que se o professor não se sente
58 a vontade para ministrar "instalações prediais hidrossanitárias", ele pode pedir credenciamento
59 em "estruturas alternativas", já que o professor não se dispõe a fazer seu PTI, como os outros
60 fazem. Diz, ainda que, assim, como os outros professores, Neilson precisa solicitar seu
61 credenciamento para estruturas alternativas, se tiver interesse. **Em votação:** aprovado o
62 parecer do relator por maioria dos membros, sendo um voto contra do prof. Neilson. Encerrada
63 a ordem do dia, passou-se às comunicações pessoais. **Comunicações pessoais:** O chefe de
64 departamento pede desculpas pelos equívocos no calendário de exames e agradece a quem o
65 alertou e se alguém tiver dúvida, entre em contato. Agradeceu a todos pela presença na reunião.
66 Eu, Mariély Orlandi Marcelino Serafim, secretariei a reunião e lavro a presente ata que será lida
67 e aprovada pelos presentes. Laguna, doze de março de dois mil e vinte e um.

Eduardo Nogueira Giovanni
Chefe de Departamento

Mariély Orlandi Marcelino Serafim
Secretária de Departamento



Código para verificação: **K99X2RU6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **MARIELY ORLANDI MARCELINO SERAFIM** (CPF: 045.XXX.019-XX) em 16/04/2021 às 11:53:37
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:45:25 e válido até 13/07/2118 - 14:45:25.
(Assinatura do sistema)
-  **CAROLINA STOLF SILVEIRA** (CPF: 067.XXX.469-XX) em 16/04/2021 às 12:19:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 11/02/2019 - 12:44:44 e válido até 11/02/2119 - 12:44:44.
(Assinatura do sistema)
-  **EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI** em 16/04/2021 às 13:49:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.
(Assinatura do sistema)
-  **DANIELLE ROCHA BENÍCIO** em 17/04/2021 às 10:07:02
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:07 e válido até 13/07/2118 - 13:36:07.
(Assinatura do sistema)
-  **AMERICO HIROYUKI HARA** (CPF: 005.XXX.746-XX) em 19/04/2021 às 13:01:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:32 e válido até 30/03/2118 - 12:44:32.
(Assinatura do sistema)
-  **ALBERTO LOHMANN** (CPF: 029.XXX.959-XX) em 19/04/2021 às 16:50:51
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:44 e válido até 30/03/2118 - 12:47:44.
(Assinatura do sistema)
-  **LEANDRO SILVA LEITE** em 20/04/2021 às 17:59:24
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:17:05 e válido até 13/07/2118 - 14:17:05.
(Assinatura do sistema)
-  **NEILSON LUIZ RIBEIRO MODRO** (CPF: 866.XXX.419-XX) em 20/04/2021 às 23:08:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:03 e válido até 30/03/2118 - 12:44:03.
(Assinatura do sistema)
-  **RAFAEL ZANELATO LEDO** (CPF: 822.XXX.741-XX) em 28/04/2021 às 11:10:52
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:22 e válido até 30/03/2118 - 12:38:22.
(Assinatura do sistema)
-  **MICHELLE SOUZA BENEDET** (CPF: 037.XXX.189-XX) em 28/04/2021 às 16:08:35
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:23 e válido até 30/03/2118 - 12:43:23.
(Assinatura do sistema)



Assinaturas do documento



✓ **DOUGLAS EMERSON DEICKE HEIDTMANN JUNIOR** (CPF: 929.XXX.510-XX) em 05/05/2021 às 12:14:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:41:36 e válido até 30/03/2118 - 12:41:36.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDgzNDBfODM1N18yMDIxX0s5OVgyUIU2> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00008340/2021** e o código **K99X2RU6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.